



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0065/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0060, de 20 de outubro de 2015, substituindo o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29 pela servidora **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, e o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pelo servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
007/2015	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BARBARA LTDA - ME	Fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 litros, para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
Câmpus Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_